LEI MUNICIPAL Nº 5.234, 8 DE OUTUBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOÃO BATISTA PEREIRA

(\* 1928 + 2010)

Autor: Vereadora Rogéria Ferreira de Oliveira

Art. 1º- Passa a denominar-se RUA JOÃO BATISTA PEREIRA, a atual Rua B do Loteamento Portal Vila Verde.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, apresente lei entra em vigor na data de sua publicação.